SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2293

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

**EXTRATO DE JULGAMENTO**
**FASE DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01**

**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº **2019.08.28.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. *EMPRESAS INABILITADAS:*** **(1)** MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME **(2)** T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, **(3)** M P DO NASCIMENTO. ***EMPRESAS HABILITADAS*: (1)** A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, **(2)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(3)** F.R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, **(4)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, **(5)** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS,**(6)** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, **(7)** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, **(8)** C2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, e **(09)** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS(BRUNO JOSÉ SARAIVA DA SILVA). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 de Outubro de 2019, às 08h:30min**. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**0F8781D1

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

| | | |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ | CEDRO |
| VICE PRESIDENTE | GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA | SÃO BENEDITO |
| SECRETÁRIO GERAL | MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA | ALTO SANTO |
| 1º SECRETÁRIO | JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA | MAURITÍ |
| TESOUREIRO GERAL | FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR | CHOROZINHO |
| 1º TESOUREIRO | OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO | RERIUTABA |
| PRESIDENTE DE HONRA | ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA | FORTALEZA |
| **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** | | |
| TITULAR | ALINE CAVALCANTE VIEIRA | BOA VIAGEM |
| TITULAR | ECILDO EVANGELISTA FILHO | MOMBAÇA |
| TITULAR | JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO | SOLONÓPOLE |
| SUPLENTE | CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO | TAUÁ |
| SUPLENTE | LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO | DEP. IRAPUAN PINHEIRO |
| SUPLENTE | CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA | IPÚ |
| **MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO** | | |
| REGIÃO 01 | JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO | MARACANAÚ |
| REGIÃO 02 | FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO | UMIRIM |
| REGIÃO 03 | CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO | MORRINHOS |
| REGIÃO 04 | AMANDA ARRUDA MENEZES | GRANJA |
| REGIÃO 05 | JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR | TIANGUÁ |
| REGIÃO 06 | ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO | PACUJÁ |
| REGIÃO 07 | FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA | GENERAL SAMPAIO |
| REGIÃO 08 | ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO | GUARAMIRANGA |
| REGIÃO 09 | VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO | PINDORETAMA |
| REGIÃO 10 | RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO | RUSSAS |
| REGIÃO 11 | JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR | JAGUARIBARA |
| REGIÃO 12 | MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ | CHORÓ |
| REGIÃO 13 | CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO | PORANGA |
| REGIÃO 14 | BISMARCK BARROS BEZERRA | PIQUET CARNEIRO |
| REGIÃO 15 | JOSÉ BARRETO COUTO NETO | QUITERIANÓPOLIS |
| REGIÃO 16 | SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO | ORÓS |
| REGIÃO 17 | JOSÉ GERALDO DOS SANTOS | IPAUMIRIM |
| REGIÃO 18 | FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES | ALTANEIRA |
| REGIÃO 19 | JOÃO GREGORIO NETO | GRANJEIRO |
| REGIÃO 20 | FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM | PENAFORTE |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### PORTARIA Nº 29/2019

**Portaria nº 29/2019.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35. inciso II c/c Art. 18, inciso V, do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear, o Senhor **ANTONIO CARNEIRO ARRAIS** portador do documento de identidade RG 2000034047302 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) Nº 222.920.983-34, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Altaneira, de conformidade com a Lei Municipal nº 506/2011.
**Art. 2º**. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2019.

***VER. PROF. FRANCISCO ADEILTON SILVA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Felipe Silva Lima
**Código Identificador:**34AB9074

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.09.16.1

**Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.09.16.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.09.17.61, sendo o seguinte:

Empresas Vencedoras – ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado nos lotes 1, 3, 4 e 10, e R1 ENPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrito no CNPJ nº 13.052.780/0001-65 classificado nos lotes 2, 5, 6, 7, 9 e 11 e T A FRANCA EVENTOS inscrito no CNPJ nº 24.964.064/0001-70 classificado no lote 8, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 30 de Setembro de 2019.

***MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Maria Luzanira Ferreira Estevão
**Código Identificador:**CB3508AE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 099/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 099/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE** - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

**RESOLVE**,

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 077.867.667-54, com início em 02 de setembro de 2019 à 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de setembro de 2019.

***FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**F87BDC7B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 100/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 100/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE** - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

**RESOLVE**,

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 473.145.083-72, com início em 30 de setembro de 2019 à 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de setembro de 2019.

***FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**C53966A7

### GABINETE DO PREFEITO
### INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR PARA APURAR NOTÍCIA DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO IRREGULAR DE CARGO

**PORTARIA Nº 102/2019**

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR PARA APURAR NOTÍCIA DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO IRREGULAR DE CARGO

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, o Senhor FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE
**CONSIDERANDO** os ofícios da senhora Secretária de Educação e do Senhor Secretário de Administração e Finanças de Antonina do Norte- CE, o qual noticiam que foram cancelados os diplomas de graduação de diversos servidores vinculados à rede pública municipal
**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE, Lei nº 237/1997, art. 128, inciso VI, prescreve que é dever do servidor público municipal levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo
**CONSIDERANDO** que toda e qualquer notícia de irregularidade deve ser apurada à luz do devido processo legal, conforme mandamento Constitucional, oportunizando aos investigados o direito à ampla defesa e ao contraditório

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de suposto cancelamento de diplomas de nível superior dos servidores abaixo relacionados:

| | | |
|---|---|---|
| Antonia Alves da Silva | 035.777.663-10 | PROFESSORA |
| Cicera Pereira | 885.153.703-87 | PROFESSORA |
| Cicera Pinto Nobre da Silva | 022.241.633-55 | PROFESSORA |
| Cicera Pinto Nobre da Silva | 022.241.633-55 | PROFESSORA |
| Cristiana Araújo Nascimento | 925.574.733-91 | PROFESSORA |
| Francelma Sales da Costa Fernandes | 023.754.983-21 | PROFESSORA |
| Maria Iraudete Barbosa de Costa | 250.588.018-25 | PROFESSORA |
| Maria Valdeine Ferreira | 041.506.653-03 | PROFESSORA |
| Marineide Gonçalves de Alencar | 025.529.643-3 | PROFESSORA |
| Richelma Andre de Sousa de Oliveira | 008.758.263-50 | PROFESSORA |
| Sebastiana de Freitas Gomes | 015.790.153-01 | PROFESSORA |
| Terezinha Pereira da Silva | 704.103.723-15 | PROFESSORA |
| Marineide Gonçalves de Alencar | 025.529.643-3 | PROFESSORA |
| Antonia Antonieuda de Moraes | 249.368.578-40 | PROFESSORA |
| Antonia Bastos da Silva | 025.745.843-33 | PROFESSORA |
| Antonia da Conceição Santana Freitas | 042.115.153-65 | PROFESSORA |
| Cicera Luciana Alves | 004.628.493-17 | AGENTE ADMINITRATIVO III |
| Cicera Pereira | 885.153.703-87 | PROFESSORA |
| Ana Claudia Pereira Alves | 839.670.523-20 | ANALISTA FINANCEIRA |
| Ana Nery da Silva Maia | 884.798.383-53 | AGENTE ADMINISTRATIVO III |

| | | |
|---|---|---|
| Angelica Aparecida da Silva | 047.923.333-00 | PROFESSORA |
| Antonia Alves da Silva | 035.777.663-10 | PROFESSORA |
| Antonia Antonieuda de Morais | 249.368.578-40 | |
| Fabricia Pereira dos Santos | 951.520.753-34 | PROFESSORA |
| Francisca de Oliveira Viana | 821.811.103-44 | PROFESSORA |
| Francisca Ilmar Mangueira | 885.466.323-91 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Helena Sousa Bezerra Rosado | 740.906.583-49 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Joana Paula Freitas | 885.845.343-34 | PROFESSORA |
| Juscelino Mota dos Reis | 000.644.633-70 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| Marciana Mota Silva | 006.370.913-96 | PROFESSORA |
| Maria Giuleide Santana | 886.529.123-00 | PROFESSORA |
| Maria Jaqueline Alves Miguel Correia | 886.572.643-15 | PROFESSORA |
| Maria Pereira de Oliveira Freitas | 032.472.967-78 | PROFESSORA |
| Mayara Gomes Batista | 886.805.763-87 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Teogenes Refethy Alencar Sampaio | 887.090.863-15 | AGENTE ADMINISTRATI VO |
| Cristina Araújo Nascimento | 925.574.733-91 | PROFESSORA |
| Kezia Marcilio Silva | 026.766.853-84 | PROFESSORA |
| Antonia Claudiana Sousa | 884.851.613-00 | PROFESSORA |
| Maria do Carmo de Oliveira | 015.713.583-74 | PROFESSORA |
| Pedro Mendes Rates Neto | 833.984.903-44 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Francisca Liduina Alves de Carvalho Amorim | 360.767.833-20 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| Francisco Marcio de Sousa | 987.316.103-15 | AGENTE ADMINISTRATIVO |

**Art. 2º-** Nomear para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:
CICERA ALVES DA SILVA, agente administrativa, portadora do CPF: 997637613-87;
JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE, professor, portador do CPF: 768441533-68;
JOÃO CAMPOS DE SOUSA, agente administrativo, portador do CPF nº 885.859.213-15.
**Art. 3º-** O Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por mais 60 dias, se necessário for.
**Art. 4º-** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de setembro de 2019.

***FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal De Antonina Do Norte- CE

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**21E5BD19

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.11.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as empresas, **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 75.354,55** (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente os Itens: 1,2,4 e 7, **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME** - Totalizando um valor global de – **R$ 6.027,90** (seis mil e vinte e sete reais e noventa centavos), referente os Itens: 3,5 e 6 e **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME** - Totalizando um valor global de – **R$ 120,00** (cento e vinte reais), referente o Item: 8, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO,** Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 01 de outubro de 2019

***RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO***
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**70266F89

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 00.008/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA:** 15 DE OUTUBRO DE 2019. **HORA:** 08H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 01 de Outubro de 2019.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**D745349C

### SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 12.002/2019-SRP.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PEQUI ROXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **FRANCISCO ALISSON FARIAS BARBOSA - MEI, CNPJ Nº 29.396.143/0001-46**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

***MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE***
Secretário Municipal de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1F955CD9

### SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.27.02.** REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.002/2019-SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PEQUI ROXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO**

**DE BANABUIÚ/CE**. GESTOR ORDENADOR, MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE. CONTRATADA: **FRANCISCO ALISSON FARIAS BARBOSA – MEI, CNPJ Nº 29.396.143/0001-46**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS)**. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**E1C98DEE

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.27.01.** REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.002/2019-SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PEQUI ROXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. SECRETÁRIO MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE. CONTRATADA: **FRANCISCO ALISSON FARIAS BARBOSA – MEI, CNPJ Nº 29.396.143/0001-46**, COM VALOR GLOBAL **R$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS)**. DATA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**5A3C3998

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO N° 50/2019 BARBALHA/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERA DA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ARRUAMENTOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES

O Prefeito Municipal de Barbalha, estado do Ceará, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.18, inciso V da Lei orgânica do Município de 05/04/1990 combinado com o Decreto Federal n°3.365 de 21.06.41 art. 5° e seus incisos e parágrafos com alterações da Lei n°2.786 de 21/05/56 a da lei n°6.602 de 07/12/78,

**DECRETA:**

ART. 1°. Fica declarado de Utilidade pública para fins adequação de malha viária , as porções de terra adiante descritas do imóvel de propriedade de IMOBILIÁRIA J. HELIO LTDA, CNPJ: 11073087/0001-47, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbalha/CE sobre as matriculas: 8788 e 8789.Reconhecidas existentes como extensões das ruas criadas nos termos do decreto n°271201/2016, respectivamente denominadoras dos logradouros públicos. RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 e RUA PROJETADA 03. Situados em zona urbanizada, sendo expressivamente dispensado do parcelador realizar quaisquer melhoramentos públicos não se enquadrando pois, nos preceitos do art.18 da Lei6.766/79 nos termos da alínea 'l' do art. 882 do Provimento 08/2014 de TJ-CE, que independente de ter sido efetivada a desapropriação direta ou indireta, será formalmente transmitida da propriedade para o domínio publico mediante escritura publica celebrada entre o Município e o particular.

I – RUA PROJETADA 01: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCF-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.196.079,143m** e **E 464.169,114m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 'B', com azimute de 148°00'33" por uma distância de 151,25m até o vértice **FCF-M-0002**, de coordenadas **N 9.195.950,863m** e **E 464.249,244m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MANOEL SOARES, com azimute de 242°45'47" por uma distância de 11,99m até o vértice **FCF-M-0003**, de coordenadas **N 9.195.945,377m** e **E 464.238,586m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 'A', com azimute de 328°00'33" por uma distância de 151,25m até o vértice **FCF-M-0004**, de coordenadas **N 9.196.073,657m** e **E 464.158,456m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MATOS SILVA, com azimute 62°45'47" por uma distância de 11,99m até o vértice **FCF-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 326,48 m, totalizando **1.806,71m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RUA PROJETADA 02: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCF-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.196.050,278m** e **E 464.113,037m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 'A 2', com azimute de 148°00'33" por uma distância de 151,25m até o vértice **FCF-M-0002**, de coordenadas **N 9.195.921,998m** e **E 464.193,167m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MANOEL SOARES, com azimute de 242°45'52" por uma distância de 12,03m até o vértice **FCF-M-0003**, de coordenadas **N 9.195.916,492m** e **E 464.182,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 'C', com azimute de 328°00'33" por uma distância de 151,25m até o vértice **FCF-M-0004**, de coordenadas **N 9.196.044,772m** e **E 464.102,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MATOS SILVA, com azimute 62°45'52" por uma distância de 12,03m até o vértice **FCF-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 326,56 m, totalizando 1.813,43 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – RUA PROJETADA 03: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCF-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.196.023,473m** e **E 464.060,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de GLEBA 'C', com azimute de 147°47'11" por uma distância de 151,30m até o vértice **FCF-M-0002**, de coordenadas **N 9.195.895,463m** e **E 464.141,614m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MANOEL SOARES, com azimute de 242°45'52" por uma distância de 11,94m até o vértice **FCF-M-0003**, de coordenadas **N 9.195.890,000m** e **E 464.131,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de OSVALDO GARCIA, com azimute de 328°00'33" por uma distância de 151,25m até o vértice **FCF-M-0004**, de coordenadas **N 9.196.018,280m** e **E 464.050,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO MATOS SILVA, com azimute 62°45'52" por uma distância de 11,35m até o vértice **FCF-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 325,84 m, totalizando **1.754,93 m²**.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. As áreas acima descritas por este decreto destinam-se especialmente às vias públicas, já existentes e de interesse do município de Barbalha/CE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha-CE, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019.

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**F76BDE72

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 269/2019 BARBALHA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

CRIA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM DOAÇÕES DE LOTES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.170/2015 E ALTERAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO,** PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o recente processo de cadastramento para doação de áreas no Município de Barbalha às famílias carentes que se enquadrem devidamente nos requisitos necessários à concessão deste benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.170/2015 e alterações posteriores;
**CONSIDERANDO** a necessidade de criar Comissão de Análise e Julgamento que auxiliará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na condução do processo de cadastramento, análise e julgamento dos requerimentos dos interessados no benefício, na forma art. 5º da Lei Municipal nº 2.170/2015.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Criar Comissão de Análise e Julgamento que auxiliará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na condução do processo de cadastramento, análise e julgamento dos requerimentos dos interessados no benefício de doação de áreas no Município de Barbalha, de que trata a Lei Municipal nº 2.170/2015, a ser composta pelos seguintes membros:
**I** – FREDERICO NÓBREGA LEMOS, Procurador – Mat. Nº 0545396;
**II** – JOSEILSON FERNANDES SOARES, Assessor Técnico Especial – Mat. Nº 0846158;
**III** – AMANDA NARA SOARES, Advogada CREAS – Mat. Nº 0845920; e,
**IV** – FRANCISCO PEREIRA LIRA, Coordenador de Projetos e Programas – Mat. Nº 0846108.
**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 30 de Setembro de 2019.

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**D0CFACE8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 270/2019 BARBALHA/CE, 01 DE OUTUBRO 2019.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XI, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.385/2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Procurador Municipal Efetivo, **FREDERICO NÓBREGA LEMOS, Matrícula nº 0845346**, para o exercício da função de confiança no auxílio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na análise e julgamento do processo dos requerimentos dos interessados no benefício de que trata a Lei Municipal nº 2.170/2015, com gratificação no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral do município de Barbalha/CE, 01 de outubro de 2019.

***MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS***
Procurador Geral do Município
OAB/CE 29.352

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**02301F12

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 268/2019 BARBALHA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA PERMIDA DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO,** PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a solicitação formal do Município de Brejo Santo/CE, por meio do Ofício nº 194/2019, que solicita a permuta de servidores;
**CONSIDERANDO** os termos do Aditivo ao Convênio nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2019;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Autorizar a permuta da servidora **ELAINE CRISTINA CAMURÇA MARCUS**, portadora da cédula de identidade nº 200010325035, inscrita no CPF sob o nº 010.558.643-93, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, para prestar serviços junto ao Município de Brejo Santo/CE.
**Art. 2º.** O prazo da permuta da servidora acima mencionada será até 31 de dezembro de 2020, a contar do dia 1º de outubro de 2019, conforme Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2019.
**Art. 3º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de Setembro de 2019.

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**0B988C8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2019.07.26.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.26.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, com proposta de preços no valor global de R$ 115.695,13 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia, sendo elas: **J DE FONTE RANGEL EIRELI** (Não apresentou a planilha do cronograma físico financeiro dos serviços, Não apresentou a planilha de composição do BDI); **JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA** (Direcionou sua proposta de preços para a Prefeitura de Alto Santo/CE, tendo como objeto os serviços de abastecimento d'água) e **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME** (Por ter formulado o seu cronograma físico financeiro com prazos e características divergentes do elaborado pelo Município de Barbalha/CE, constante no Edital Convocatório do processo de licitação em disputa). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de setembro de 2019.

***RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**75329FBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). Maria do Socorro Belo dos Santos, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2019.09.30.01. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contratadas: **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**, com melhores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor global de R$ 39.778,02 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e dois centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 01 de outubro de 2019.

***RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**EA335F3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato.** Pregão Nº 2019.09.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa DDP COMÉRCIO DE CONV. E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades da Casa de Acolhimento do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.380,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2019. Signatários: Efigênia Mendes Garcia e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2019.

***RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**CD806A8E

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0110274/2019 BARBALHA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **TERESA VALDA FREITAS DE SÁ BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 139.866.943-15, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA,** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, Portaria de Nomeação nº 0501205/2017;*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 01 de outubro de 2019.*

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**456B4DE2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0110275/2019 BARBALHA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **MARIA NADJA SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.487.533-34, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS,** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, Portaria de Nomeação nº 0201002/2019;*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 01 de outubro de 2019.*

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**8382FBBC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 0110276/2019 BARBALHA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

***CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2008/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **TERESA VALDA FREITAS DE SÁ BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 139.866.943-15, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS,** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, criado na forma da Lei Municipal nº 2008/2013.*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 01 de outubro de 2019.*

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**A9DE9052

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 0110277/2019 BARBALHA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **MARIA NADJA SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.487.533-34, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA,** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, criado na forma da Lei Municipal nº 1864/2009, consoante ANEXOS I e IV.*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 01 de outubro de 2019.*

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**00E7E678

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019/PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o resultado da licitação e da homologação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2019/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, 0 (zero) km e demais características constantes do Termo de Referência**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Saúde, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça, em favor da empresa:

**•Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.709/0001-50, vencedora do item 01, no valor total de **R$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).**

Data da Homologação: 1º de outubro de 2019.

Catunda-CE, 1º de outubro de 2019.

***ELIAS MELO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elias Melo Lima
**Código Identificador:**22FDAB43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 019/2019/PP/SRP

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos, divulgações, vestuário e itens personalizados, sob

demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Catunda-CE.

Ref.: Assinatura da Ata de Registro de Preços.

*EMPRESAS CONVOCADAS:*

Ricardo Cordeiro de Santiago – ME - CNPJ sob o Nº 23.208.835/0001-37;
J R de Araújo Lobato Neto – ME - CNPJ sob o Nº 17.699.227/0001-70;
Renato Edmo Jorge de Oliveira – ME - CNPJ sob o Nº 05.652.043/0001-75.

*DO COMUNICADO:*

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos que o processo licitatório supra fora devidamente homologado e adjudicado em seu favor, como vencedora(s) do(s) Lote(s) arrematado(s) por vossa(s) senhoria(s), conforme proposta acostada aos autos do processo licitatório.

Portanto, ficam convocados desde já V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de envio da presente convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços, junto ao Órgão Gerenciador no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 02 de outubro de 2019.

***ELIAS MELO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elias Melo Lima
**Código Identificador:**DC752651

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

### CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
### PLANO DE DESLOCAMENTO DOS ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2020 A 2024.

| Nº da Rota | Percurso | Motorista | Veículo/Placa |
|---|---|---|---|
| R1 | Japão, Pernambuquinho, Mucambo, Tucuns e Chaval. | Andrecio da Silva Rocha<br>End: Localidade de Mucambo S/n<br>CNH: 03455217663<br>RG: 2001027006149 SSP CE<br>CPF 001.427.683-67 | KIA BESTA GS GRAND<br>HXC2701/CE |
| R2 | Jatobá, São Paulo, Cafundó, Chaval. | Antonio José de Almeida Rocha<br>End: Localidade de Cafundó S/n<br>CNH:06564345740<br>RG:545634891 SSP CE<br>CPF: 008.024.913-24 | KIA BESTA GS GRAND<br>LWD2443 |
| R3 | Carneiro, Porção, Boa Vista, Brasilia, Retiro e Chaval. | Luizito da Mota Silva<br>Rua do Salgadinho S/n Chaval<br>CNH: 05819604703<br>RG: 20077464120 SSP – CE<br>CPF: 058.651.463-51 | Ônibus<br>PMK 2169/CE |

Chaval-CE; 01 de Outubro de 2019.

***ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**F690A8A7

### CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
### LOCAIS DE VOTAÇÃO - PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2020 A 2024.

| SEÇÃO | LOCAL DE VOTAÇÃO |
|---|---|
| 10,11,12,40,(02), (09), (87), (18),(83) | EEF Ana Brito de Oliveira – Na Rua José Romão Rios, s/n |
| 01, 03, 21, 22 (17),(24), (20),(23), | EEF Epitácio Brito de Oliveira – Na Rua Major Fiel, s/n |
| 04, 05, 06, 14, 15, 16, (13), (19),(39) | EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha – Rua Antônio Cajubá de Brito, s/n |
| 07, 08, 88,(33),(86), (34), (38),(81), (35) | EEF Francisco Pereira Fontenele – Tv. Edmundo Pinto, s/n |
| 25, 26, 27 | EEF São Pedro - Carneiro |
| 30,31,(28),(37), (29),(32) | Posto de Saúde de Passagem dos Vaz – Passagem dos Vaz) |
| 82 | EEF Libório Adrião de Araújo - Cafundó |
| 36(89) | EEF Raimundo Alves de Sá - Retiro |

Obs.: Seção entre parênteses está agregada à seção ao lado.

Chaval-CE; 01 de Outubro de 2019.

***ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**0EE5F95E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
### PORTARIA N° 19/2019

**PORTARIA Nº. 019/2019**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Cícero Porfírio da Silva, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º EXONERAR a senhora Deuzinete Alves Oliveira, brasileira, solteira, portador do RG nº 2004099097587 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 436.668.413-68, residente e domiciliada na Rua José Francelino Ribeiro, 25, Conjunto Habitacional Albino Oliveira, Farias Brito/CE, ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de setembro de 2019.

***CICERO PORFÍRIO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**BEEEA49B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA

PORTARIA Nº. 01190919/2019.

*NOMEAR* CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **SAULO DE TASSO RODRIGUES LIMA,** brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 099099005041, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 015.788.653-01, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**B11C75E2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 01160919/2019.

*NOMEAR* CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **GEIZA DE OLIVEIRA MELO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2009098000335, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.297.163-52, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**DB959F37

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 02040919/2019.

*NOMEAR* CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA DE FREITAS,** brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 2004099096033, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.193.583-10, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**2F391660

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 01040919/2019.

*NOMEAR* CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **MARIA IZABEL MENESES RODRIGUES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2008098091715, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.291.273.65, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**2418F6A1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 03020919/2019.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **KEZIA TORCATE PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora de C.I. RG. Nº. 02140229193, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF nº. 010.075.933-50, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**D89F9BF0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº.11020519/2019.

*CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER**, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **ROSE MARY CALLOU PINHEIRO**, brasileira, casada, odontologista, portadora da C. I. RG nº. 16091180, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 694.561.604-59 de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
**Art. 2º.** Esta Portaria retroage a 02 de setembro do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**0F675386

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 137/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim – COMPED, na forma que indica e dá outras providências.

o **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 359/2010 e alterações posteriores;
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim – COMPED, para o período 2019/2021, os governamentais indicados de acordo com o parágrafo único do art. 7º, da Lei Municipal nº 359/2010, de acordo com a relação abaixo:
**I – Dos órgãos Governamentais**

| **CONSELHEIROS (AS) OG** | | |
|---|---|---|
| **TITULAR** | **SUPLENTE** | **REPRESENTAÇÃO** |
| Ilnar Cardoso da Silva | Antônia Barbosa da Costa | Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer |
| Juliana Maria Oliveira de Sousa | Johnnathan Filipe do Nascimento Silva | Secretaria Municipal de Saúde |
| Cristina da Costa Silva | Jhulie Michelle Silva | Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania |
| Alisson Monteiro dos Santos | Gleiciana de Sousa Teixeira | Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças |

**II- Das organizações da Sociedade Civil**

| **CONSELHEIROS (AS) DE ATUAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS** | | |
|---|---|---|
| **TITULAR** | **SUPLENTE** | **REPRESENTAÇÃO** |
| Evanice Rebouças dos Santos | Elenilson Ferreira da Silva | Representação da Área de Deficiência |
| Carlos Alberto Scipião | Gerardo Correia da Silva Júnior | Representante do Poder Legislativo |
| Natalia de Lima Sousa Lamê | Ronald Pereira Rodrigues | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB |
| José Alex de Souza | Francisco Alexsandro Marques de Souza | Sindicato de Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortim - SINDFORTIM |

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Fortim/CE**, em 30 de setembro de 2019.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**62E406BB

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 135/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

| Matrícula | Nome | Órgão | Gozo de férias 2019 |
|---|---|---|---|
| 1225718 | ALISSON MONTEIRO DE SENA | SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS | 10/09/2019 a 10/10/2019 |
| 1225876 | DAYANE DOS SANTOS | SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA | 27/09/2019 a 26/10/2019 |
| 0717045 | FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA | SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS | 01/10/2019 a 30/10/2019 |
| 0203211 | GILLIARD RODRIGUES DE OLIVEIRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 02/09/2019 a 01/10/2019 |
| 1226282 | GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA | SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS | 19/09/2019 a 08/10/2019 |
| 0716464 | MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 01/09/2019 a 30/09/2019 |
| 0200344 | MARIA JOSE DA SILVA REBOUCAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 02/09/2019 a 01/10/2019 |
| 1226453 | RAUL SILVA DA COSTA | FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR | 01/09/2019 a 30/09/2019 |
| 0200506 | ROSANGELA GOMES | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 01/09/2019 a 30/09/2019 |

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 27 de setembro de 2019.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**8A1AFCBE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

### SECRETARIA DE SAUDE
### EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019.07.09.01 – OBJETO:** Realizar ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato de obras construção civil destinadas às reformas de 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde e Centros de Saúde da Família na Sede e localidades do Município de Frecheirinha-CE., no que toca apenas aos lotes nº 02 e 03, respectivamente UBS's Antônio do Carmo Pontes, Bairro Caeral, e Maria Aurineide Farias Viana, Bairro Vazante, ambos na Sede do Município. Objetiva ainda alterar o prazo de vigência atual do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), prorrogando-o até o dia 05/03/2002. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Saúde. **CONTRATADA:** Master Serviços e Construções Eireli – ME., (CNPJ: 26.991.913/0001-00), representada pelo sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **VALORES:**

Total de R$ 34.970,39 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), segregados em R$ 16.653,50 para o lote nº 02 e R$ 18.316,89 para o lote nº 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 01/10/2019. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

***LUSILEIDA XIMENES PORTELA***
Sec. de Saúde.

**Publicado por:**
José Barbosa Xavier Júnior
**Código Identificador:**530552A8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO 009/2019 -CMDCA

O plenário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N° 1.287/2019, de 11 de Abril de 2019, com base da deliberação do colegiado, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Comissão Especial Eleitoral para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019:
Antonio Renan Trajano Braga
Cláudia Maria de Sousa Carvalho
Jonatas Acácio Nascimento Castro
Rayane Maria de Mesquita Freire
Samara Ribeiro Lima
Suely Maria do Nascimento

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, CE, 30 de Setembro de 2019.

***SUELY MARIA DO NASCIMENTO***
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**45F8D6AD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
### PORTARIA 01.10.001/2019 – INFRA

**IBIAPINA – CE, EM 01 de Outubro de 2019.**

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: **participar do "SEMINÁRIO ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL", promovido pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Ceará, e tratar de assuntos de interrese do município de Ibiapina, junto à empresa especializada em prestações de contas e convênios.**

**R E S O L V E**
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL ROSENDO CESAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do CPF n.º **258.639.673-15**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de **02/10/2019** a **03/10/2019**.

**Registre-se**
**Comunique-se**
**Cumpra-se.**

***MANOEL ROSENDO CÉSAR JÚNIOR***
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Francisco Edson Veríssimo Moreira
**Código Identificador:**3774A6ED

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB/PMI N° 771 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 11 de Setembro de 2019, pelo Servidor Isaias Souza do Nascimento, exercenteno cargo de Conselheiro Tutelar, na Secretariada Assistência Social, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de acompanhar a criança A.K.R.M até a Unidade de Acolhimento Nossa Casa.
**CONSIDERANDO**comprovação da viagem realizada.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder ao Servidor, Isaias Souza do Nascimento, uma diária completa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

***ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**384FF998

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DOS CONTRATOS

**Pregão Presencial Nº. 2019.07.12.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.08.19.01. Objeto:** Contratação de diárias de servente junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratado: 1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES MONTEIRO,** com o valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), para o Item 11; **5. WASHINGTON LUIS GOMES DA SILVA,** com o valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), para o item 12; **6. OTACÍLIO MARQUES MOTA,** com o valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), para o item 13. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de setembro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Ivan Praciano Melo. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1701 20 122 0002 2.063 - Secretaria, recurso próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2019.

***JOSÉ IVAN PRACIANO MELO***
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**110F1614

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 002/2019.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por seu Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

**ANEXO ÚNICO**

**EDUCAÇÃO**

| N° | NOME |
|---|---|
| 1 | Pedro Armando de Sousa Morais |

Irauçuba/Ce, 01 de setembro de 2019

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A20E4E54

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 004/2019.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por seu Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

**ANEXO ÚNICO**

**SAS**

| N° | NOME |
|---|---|
| 1 | Gislene Silva Rosa Costa |

Irauçuba/Ce, 01 de outubro de 2019

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**C4AC278D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Chamamento de Nº. 001/2019 - Secretaria da Educação - Objeto:** Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e MAIS EDUCAÇÃO, junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Irauçuba-CE, **Contratados: 1. ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **2. ANA CLÉA DANTAS AZEVEDO,** com o valor global de R$ 8.062,67 (oito mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **3. ANA CRISTINA RODRIGUES DE MESQUITA,** com o valor global de R$ 5.771,42 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); **4. ANA MARIA BRAGA DE SOUSA,** com o valor global de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); **5. ANA MICHELE DUARTE DE SOUSA,** com o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **6. ANGELA MARIA SOUSA DUARTE,** com o valor global de R$ 6.921,42 (seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos); **7. ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 14.497,25 (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **8. ANTÔNIA EVISLÊNIA FERREIRA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **9. ANTONIA LUCIA SOUSA PINTO,** com o valor global de R$ 7.054,93 (sete mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); **10. ANTONIO CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); **11. ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA,** com o valor global de R$ 11.406,42 (onze mil quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos); **12. ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA,** com o valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); **13. ANTONIO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais); **14. ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA,** com o valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **15. ANTONIO PINTO DE AZEVEDO,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **16. APARECIDA MARIA BARBOSA GOMES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **17. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ,** com o valor global de R$ 218.605,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e cinco reais); **18. CÍCERA QUELVIA MARTINS ALVES,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **19. CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA,** com o valor global de R$ 11.731,25 (onze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **20. CLECIANA DUARTE SOUSA,** com o valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); **21. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI,** com o valor global de R$ 225.520,03 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e três centavos); **22. CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 5.262,50 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta reais); **23. DAS DORES PACHECO SOUSA,** com o valor global de R$ 10.212,17 (dez mil duzentos e doze reais e dezessete centavos); **24. ELIANE MESQUITA BARROSO,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **25. FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete reais); **26. FRANCISCA AURILENE AZEVEDO MESQUITA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete reais); **27. FRANCISCA DA MOTA ALVES,** com o valor global de R$ 10.741,10 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos); **28. FRANCISCA DE FÁTIMA MESQUITA OLIVEIRA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **29. FRANCISCA DE MESQUTA LIMA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **30. FRANCISCA EDLEUDA FREITAS SILVA ARAÚJO,** com o valor global de R$ 4.931,25 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **31. FRANCISCA**

**JUCILENE SANTOS MESQUITA,** com o valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); **32. FRANCISCA MARIA FERREIRA CARNEIRO,** com o valor global de R$ 15.025,50 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); **33. FRANCISCA VALDENICE FERNNADES TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **34. FRANCISCO BALBINO DUARTE,** com o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **35. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR BATISTA,** com o valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **36. FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 19.848,80 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **37. FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS,** com o valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais); **38. FRANCISCO EDVAR ÁVILA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 14.235,00 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais); **39. FRANCISCO EMANUEL MESQUITA PAZ,** com o valor global de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); **40. FRANCISCO LIMA ARAÚJO,** com o valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **41. FRANCISCO LOPES BRAGA,** com o valor global de R$ 19.986,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais); **42. FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES,** com o valor global de R$ 19.897,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais); **43. FRANCISCO MAURO DE SOUSA FARIAS,** com o valor global de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais); **44. FRANCISCO PERYKS MOTA PACHECO,** com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **45. FRANCISCO VALDENI BRAGA DE SOUSA,** com o valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); **46. GERARDO GOMES MENDES,** com o valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **47. IRANILDO PEREIRA LIMA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais; **48. ISAIAS DE SOUSA DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 13.051,01 (treze mil cinquenta e um reais e um centavos); **49. IVANI MOURA DE MESQUITA,** com o valor global de R$ 9.231,25 (nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **50. JOÃO BATISTA DE ÁVILA,** com o valor global de R$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais); **51. JOÃO BATISTA MAIA,** com o valor global de R$ 10.463,75 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **52. JOÃO COELHO PINTO,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **53. JOÃO MARCELINO PEDROSA,** com o valor global de R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais); **54. JOÃO PAULO SOUSA PINTO,** com o valor global de R$ 19.986,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais); **55. JOAQUIM RODRIGUES GOMES,** com o valor global de R$ 14.606,42 (quatorze mil seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos); **56. JOAQUIM SOUSA VIANA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **57. JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA,** com o valor global de R$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais); **58. JORGE EMÍLIO FERREIRA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **59. JOSÉ FELIX MOURA,** com o valor global de R$ 18.406,42 (dezoito mil quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos); **60. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO BATISTA,** com o valor global de R$ 14.131,25 (quatorze mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **61. JOSÉ GILBERTO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais); **62. JOSÉ MARIA FERREIRA DA COSTA,** com o valor global de R$ 8.152,50 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **63. JOSÉ PINTO MOTA,** com o valor global de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); **64. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA,** com o valor global de R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **65. JOSÉ WELITON SOUSA SILVA,** com o valor global de R$ 19.963,75 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **66. JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **67. LUISA ALBANISA BRITO GOMES,** com o valor global de R$ 6.223,28 (seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte oito centavos); **68. MARIA ADRIANA CUNHA DA SILVA,** com o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **69. MARIA DA PENHA BARBOSA FERNANDES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **70. MARIA DAS DORES DE SOUSA CHAVES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **71. MARIA ELENICE DE SOUZA,** com o valor global de R$ 8.631,25 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **72. MARIA ELIETE GOMES PACHECO,** com o valor global de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **73. MARIA GORETE ALVES RODRIGUES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (Três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **74. MARIA INÊS DE SOUSA,** com o valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **75. MARIA IRENE FERREIRA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **76. MARIA ISABEL SOUSA SALES,** com o valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); **77. MARIA IVA FERREIRA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **78. MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA,** com o valor global de R$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais); **79. MARIA LÚCIA ALVES RODRIGUES,** com o valor global de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); **80. MARIA MARLENE CARNEIRO OLIVEIRA,** com o valor global de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **81. MARIA REGIANE MOTA PACHECO,** com o valor global de R$ 16.906,25 (dezesseis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); **82. MARIA RONEIDE MARQUES DA SILVA,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **83. MARJUNIOR ALVES FERNANDES,** com o valor global de R$ 15.659,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais); **84. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS GOMES,** com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **85. PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO,** com o valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **86. PEDRO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 18.406,42 (dezoito mil quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos); **87. PRISCILLA MARIA CAETANO MESQUITA,** com o valor global de R$ 7.054,93 (sete mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); **88. RAIMUNDA RODRIGUES NERES,** com o valor global de R$ 10.212,67 (dez mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos); **89. RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA,** com o valor global de R$ 9.623,92 (nove mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); **90. RAIMUNDO ROSA JULIÃO,** com o valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **91. REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 3.631,25 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **92. RITA ERILANE PEREIRA SANTANA,** com o valor global de R$ 14.297,25 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **93. ROSILENE DUARTE BARROSO,** com o valor global de R$ 10.262,67 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **94. ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **95. SANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS,** com o valor global de R$ 7.962,67 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **96. SEBASTIÃO DE SOUZA CAMPOS,** com o valor global de R$ 12.133,79 (doze mil cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos); **97. SEBASTIÃO PEREIRA GALDINO NETO,** com o valor global de R$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco centavos); **98. SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO,** com o valor global de R$ 19.912,50 (dezenove mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **99. SIMÁRIA CARNEIRO PORFIRO,** com o valor global de R$ 10.466,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais); **100. SIMONE PACHECO DE SOUSA,** com o valor global de R$ 7.631,25 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **101. SOLANGE MARIA DE SOUSA,** com o valor global de R$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **102. TATIANE GOMES DE SOUSA,** com o valor global de R$ 17.579,93 (dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); **103. VERA LÚCIA MOTA PACHECO,** com o valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); **104. VERA LÚCIA TORRES BASTOS,** com o valor global de R$ 3.631,25 (três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **Data de Assinatura do Contrato**: 25 de fevereiro de 2019. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves.

**Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0007 2.031, com recurso da fonte 1111000000 e 1122000000. **Elemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 25 de fevereiro de 2019.

***TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**0EECD631

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.03 – SECRETARIA DA SAÚDE. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Posto de Saúde do Distrito de Missí, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moises Muniz Lira. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Raquel Duarte Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 158.487,42 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 1.003, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos – Próprio (Fonte 1211000000) e Ministério da Saúde (Fonte 1215000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2019.

Irauçuba/CE, 26 de setembro de 2019.

***MARIA RAQUEL DUARTE MOTA***
Secretária da Saúde.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**86DA0EBB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0110001/19-GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 245/2018 de 16 de março de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR,** o Sr. **TIBÉRIO LUCIANO DE BRITO,** portador do RG nº 99099075996 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.530.903-80, para o cargo comissionado de **Coordenador do NASF-AB,** código **CDA-11,** junto a **Secretaria de Saúde.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Outubro de 2019.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**A9E8A1C3

**GABINETE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019 - EDITAL 015 - 2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014–SELEÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará,**Dr. Aniziário Jorge Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à sentença judicial exarada nos autos do Processo nº 5445-62.2016.8.06.0109/0(Ação Anulatória de Ato Administrativo c/c Declaratória de Direito Adquirido), CONVOCA o **Sra.ANA PAULA AMARO RUFINO**, para comparecer a Sede da Prefeitura situada a Rua Leonel Alencar, nº 370 – Centro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, com vistas à nomeação e posse para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de outubro de 2019.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**089023FF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2019.**

II CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NASF
CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME
BRENO MACIEL GALVÃO

O MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação para preenchimento de necessidade transitória, para o desempenho de funções junto ao NASF, CONVOCA O QUINTO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA A SE FAZER PRESENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM-CE, localizada à Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 155, centro de Jardim-CE, entre os dias 02 e 03 de outubro de 2019, para entrega de documentos para a contratação.

Jardim – CE, 01 de outubro de 2019.

***JASKEJHAN JORGE EMÍDIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**7BE8E427

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Procurador;

**CONSIDERANDO** ainda que o **SR.PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA**está na lista de aprovados no concurso público decorrente do Edital nº 001/2018, de 09 de novembro de 2018, cujo resultado foi homologado em 26 de junho de 2019, através da Portaria nº 12/2019;

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o **SR.PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA**, devidamente aprovado em primeiro lugar para o cargo de Procurador, no concurso público realizado por este Poder Legislativo através doEdital nº 001/2018, de 09 de novembro de 2018, cujo resultado foi homologado em 26 de junho de 2019, através da Portaria nº 12/2018, a **COMPARECER**, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauriti, localizado na Rua Chagas Sampaio nº 517, bairro Centro, **até o dia 31 de outubro de 2019, no horário de 07h às 13h**, munido de cópia autenticada dos seguintes documentos:

1.1 Cédula de identidade;
1.2 Comprovante de PIS/PASEP (se já é inscrito);
1.3 CPF;
1.4 Título eleitoral;
1.5 Certidão de casamento (se for casado);
1.6 Certidão de nascimento de filho(s) (se possuir filhos);
1.7 Comprovante de residência;
1.8 Certificado de alistamento militar ou de dispensa de incorporação ou de reservista;
1.9 Diploma de Graduação em curso de nível superior.
1.10 Documento comprobatório de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

2. Além dos documentos dispostos no item superior, deverá apresentar, ainda:

2.1 Uma foto 3x4;
2.2 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pelo órgão do Poder Judiciário do seu domicílio;
2.3 Certidão de quitação eleitoral;
2.4 Caso haja exercido outro cargo público, certidão negativa de penalidade decorrente do exercício da função pública, emitida pelo órgão público onde exerceu o cargo;
2.5 Atestado médico confirmando a aptidão física e mental para exercício do cargo;
2.6 Declaração de bens e valores, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital de Convocação, ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
2.7 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital de Convocação.

3. No momento da apresentação da documentação supra, estando em situação regular, poderá, desde logo, ser realizado o ato de nomeação e posse do candidato ou, agendada data para posse nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mauriti/CE.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 1º de outubro de 2019.

***JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA***
Presidente

**Anexo I**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na (endereço completo), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os seguintes bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| Discriminação | Valor em R$ |
|---|---|
| | |
| | |

É a presente declaração, a expressão da verdade.

Mauriti/CE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na (endereço completo), DECLARA, por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como inexiste qualquer incompatibilidade legal ou constitucional para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)**, eis que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função pública.

É a presente declaração, a expressão da verdade.

Mauriti/CE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**C44FAD34

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/10/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA USO DOS AGENTES DE CIDADANIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS**: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 001/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.770.990/0001-35 e CGF nº 06.295.248-0, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Eusébio de Queiroz, nº 1824, Bairro Itaoca, CEP: 60.421-102, com o valor global de R$ 19.245,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS** (Sócia Administradora) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

MOMBAÇA - CE, 01 de outubro de 2019.

***GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO.***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**10C1A5FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101901INFRPROCESSO CARONA Nº 001/2019INFR-PC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101901INFRPROCESSO CARONA Nº 001/2019INFR-PC – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta de Recursos Ordinários, com Dotação Orçamentária Nº 0701.26.782.00151.031 (Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.44.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO **– Secretário de Infraestrutura.ASSINA PELA CONTRATADA: MIRLEUDO GOMES MATIAS** (Sócio Administrador) da empresa **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**297533DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO CARONA N° 001/2019INFR-PC – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.07.12.1**

**PROCESSO CARONA N° 001/2019INFR-PC – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.07.12.1, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.09.02.ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CRATO.**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.02-**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2019.07.12.1-**UNIDADE(S) GESTORA(S) ADERENTE(S):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.A pregoeira da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 2019.07.12.1**, Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CRATO**. Sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, em favor do(s) fornecedor(es) abaixo discriminado(s):**EMPRESA:** PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00.**VALOR:** R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO.
**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E FONTE DE RECURSOS:** N° 0701.26.782.00151.031 (Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.44 e Recursos Ordinários.Assim, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Mombaça – Ceará, 01 de outubro de 2019.

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**46CF2543

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101901SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101901SASS.MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SASS-TP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar assessoria, consultoria e acompanhamento das ações socioassistenciais no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimentos e mecanismos necessários ao desenvolvimento de emancipação social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça**.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL . UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:**1402.08.244.0026.2.067(Realização do programa Acessuas), 1402.08.244.0025.2.065(IGD SUAS) 1402.08.244.0022.1.098(BPC NA ESCOLA), 1402.08.243.0024.1.096 (PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ), 1402.08.244.0025.2.064 (Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família), 1402.08.244.0023.2.063 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL), 1402.08.244.0022.2.061 (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF ESTADUAL), 1402.08.244.0022.2.061PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 **FONTE DE RECURSOS:** Transferência de Recursos do FNAS, Transferência de Recursos do FNAS, Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS, OUTROS RECURSOS À ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS.**VALOR DO CONTRATO**: O valor global do Contrato é de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): ANA MARIA FELIPE DIAS** (sócia administradora) da empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de outubro de 2019.

***IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**960DDEC5

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EDITAL Nº 020/2019 12ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA - PNE REFERENTE A SELEÇÃO DE EDITAL Nº 01/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019,** divulga a décima segunda convocação de aprovados, e/ou classificados da seleção para contratação temporária para se apresentar **na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, bairro centro**, no período de **02/10/2019 a 04/10/2019 (horário de 08:00hs as 12:00hs e 14:00hs as17:00hs )** apresentando a **copia dos documentos: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDENCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

| CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (PNE) | | | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | NOME | INCRIÇÃO | PONTUAÇÃO FINAL | |
| 47 | RAFAELA ALVES DO NSCIMENTO | 98 | 55 | CONVOCADA |
| 48 | PALOMA ALVES CORDEIRO | 57 | 55 | CONVOCADA |

Mombaça-CE, 30 de Setembro de 2019.

*ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA*
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**A6853DD5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADAS:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50, (VENCEDORA DOS LOTES I, II, VIII E X); PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, MONTE CASTELO, CEP 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70 (VENCEDORA DOS LOTES IV, VI E IX); L.C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI, COM SEDE À RUA VINTE E SEIS DE JULHO, 140A, COCOBÓ, CEP 63.504-200, IGUATÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.369.568/0001-78 (VENCEDORA DOS LOTES III, V E VII). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-013/2019 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO TOTAL DO LOTE I:** R$ 44.995,83**; PREÇO TOTAL DO LOTE II:** R$ 58.648,35**. PREÇO TOTAL DO LOTE III:** R$ 57.422,58**; PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 70.192,00**. PREÇO TOTAL DO LOTE V:** R$ 71.747,94**. PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 90.635,82,00**; PREÇO TOTAL DO LOTE VII:** R$ 206.761,32**. PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 166.798,28. **PREÇO TOTAL DO LOTE IX:** R$ 197.276,48. **PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 751.197,66. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 1.715.676,26 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**. DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA; SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO; ANA CRISTINA GIRÃO; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO; ALEX SANDRO SARAIVA; MARCOS AURÉLIO LOPES; EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA; MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA; FRANCISCO TALVANES RAULINO; LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ MARQUES RABELO DA SILVA; LUIZ CARLOS MAGALHAES TAVARES; DAVI FERNANDES SOARES.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**E1D0608C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190527-SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190527-SEINFRA**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, COM SEDE À RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 234 A, JAGUARETAMA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.950.031/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-002/2019 - SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E DO MURO DE CONTENÇÃO DE CANAL, AMBOS LOCALIZADOS NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 188.346,18(CENTO E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 15 813 0621 1.026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ÁREAS DE LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR**.**

MORADA NOVA-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

***ALINE BRITO NOBRE***
Presidente da CPL da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**C459BB4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190528-SEDUC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190528-SEDUC**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM SEDE Á RUA JOÃO MILITÃO, N° 269 A, BAIRRO CENTRO, ALTOS, CANINDÉ, CEARÁ, CEP: 62.700-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.417.068/0001-97**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, GEORREFENCIAMENTO DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.348.424,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0802 12 364 0266 **2.014** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA.

MORADA NOVA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**DDB8B050

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTARTO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - IPREMN – CNPJ – 07.796.398/0001-63. **CONTRATADO:** ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**,** RUA ANTÔNIO CARIRI. Nº 5 A, TAUÁZINHO, CEP: 63.660-000, TAUÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ N° 09.054.329/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019 – IPREMN. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 5.100,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1302 09 271 0140 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DO IMAMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA/ FRANCISCO ERIVAN FROTA LO,

MORADA NOVA-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***ALINE BRITO NOBRE,***
Presidente Da CPL/PMMNNOVA.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**B55CC887

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 325/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **ELIAS ARAÚJO DA SILVA**, a partir de **1º de outubro de 2019,** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 30 de setembro de 2019.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**
Gleice Kely de Sena Rabelo
**Código Identificador:**F3811495

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 708 /2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Municipal nº. 482/2005, de 02/05/2005, em consonância com a Lei Federal nº 8.842/94, de 04/01/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA OLINDA – CMDINO**, assim composta:

**REPRESENTANTES OGs:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Titular: Whyllnara Maria Leonel Amorim
Suplente: Thamyres Lacerda Freire

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
Titular: Maria Laene de Oliveira Lima

Suplente: Francisco Herbert Alves Cordeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**
Titular: Paulo Ricardo Fontes de Oliveira
Suplente: Francisco Isack Alves Sampaio

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**
Titular: Francisco Eder Teles Brito
Suplente: Expedito Muniz de Alencar

**ORGANIZAÇÕES ONGs:**

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO ANGICOS:**
Titular: Jailene Alves Félix
Suplente: José Matias Félix

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO TRIUNFO:**
Titular: Antônia Esmênia da Silva
Suplente: Maíra Silva de Lima

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS:**
Titular: Claudiana Souza de Sá Brito
Suplente: Janiquele Benedito da Silva Souza

**USUÁRIOS DO SUAS/SCFV:**
Titular: Maria da Conceição Sampaio Sá
Suplente: Ana Reginaldo Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**C695BB5D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 076/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Institui a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Administração Pública bem como o Art. 6º, da Lei nº 814/2018, de 17/04/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Institui a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Nova Olinda.

**Art. 2º**. O Conselho de que trata o art. 1º deste Decreto será composta dos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

ANTONIA FERNANDES DA SILVA.

**II – REPRESENTANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO**

LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS

**III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS**

FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA

**IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANTONIO ARAUJO DA SILVA NETO

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**465E9A92

---

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS,** Inscrito no CPF: 044.503.473-40, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais) perfazendo o total de 1.170,00 (Um Mil Cento e Setenta reais), para participar do XVII-Congresso Brasileiro de Folclore, na Associação Comercial de Maceió, a ser realizado nos dias 02 a 04 de outubro de 2019, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 467 – Jaraguá, na cidade de Maceió/AL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**5B3FEF28

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** Inscrito no CPF: 026.869.173-85, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, três (03) diárias no valor

unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de 210,00 (Duzentos e Dez reais), para participar do Curso de **"Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos"** nos dias 02 a 04 de outubro de 2019, no CEREST – Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, localizado na Rua Tab. João Machado, 195 – Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, 63050-400.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

***JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**BCB7DEC0

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FLAVIA GEANE TORRES DE MENDONÇA,** Inscrita no CPF: 885.493.564-68, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL,** três (03) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de 75,00 (Setenta e Cinco reais), para participar do Curso de **"Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos"** nos dias 02 a 04 de outubro de 2019, no CEREST – Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, localizado na Rua Tab. João Machado, 195 – Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, 63050-400.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

***JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**0D76C78F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 032/2019/PMNR DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições legais, e,
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:,**
**DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MASSILON FERREIRA DE SOUSA – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 140,00** (Cento e Quarenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **01 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Recolher os autos de infração deste municipio junto a DIGILOC.** Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Outubro de 2019.**

***VALCÉLIO ABREU RODRIGUES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**30A12CEE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 803, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. REVOGAR** a atribuição de Função Gratificada (FG-4) atribuída à servidora pública efetiva, Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, portadora do RG nº 90002194274 e inscrita no CPF sob o nº 448.369.293-34, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2019.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5A4929CD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº **SE-CD2307.01/19**, cujo objeto *é* a AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS, DESTINADOS A BIBLIOTECA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **DISTRATANTE**: Secretaria de Educação de Nova Russas; **DISTRATADA**: **VIZU EDITORA E DISTRIBIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.593.711/0001-42. Fundamentação Legal: *Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*

*Nova Russas/CE, 10.09.2019.*

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**4A03C133

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOMEAR MEMBROS DO CACS FUNDEB 2019-2021**

**PORTARIA DE Nº.210/2019** Orós – CE,de 30 de Setembro de 2019.
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 481/2013, de 11 de Outubro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, onde estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos conselhos de acompanhamento e controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
**CONSIDERANDO** as obrigações atribuídas ao Conselho do FUNDEB pelas leis nº 10.880, de 09 de junho de 2004 e nº. 11.494 de 20 de Junho de 2007, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE;
**CONSIDERANDO** a competência do **FNDE** para operacionalizar as ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme previsto na portaria MEC nº.952, de 08 de outubro de 2007 e disposto no art. VIII do Decreto nº. 6.319/2007.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Orós, Estado do Ceará, para o Biênio 2019/2021.
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
**Titular:** Andeson Candido Vieira – CPF: 027.820.253-25
**Suplente:** Inês Ana Lima – CPF: 559.055.953-72
**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**Titular:** Nelço Rodrigues Candido Filho – CPF: 462.231.343-04
**Suplente:** Josirene Custódio Candido – CPF:421.867.813-87
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO**
**Titular:** Leimson Rivério Moreira – CPF: 029.471.973-30
**Suplente:** Francisca Silva de Lima Moreno – CPF: 878.881.733-49
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**Titular:** João Paulo Batista da Silva – CPF: 076.390.393-04
**Suplente:** Pablo Bento da Silva – CPF:079.704.643-78
**REPRSENTANTES DOS ESTUDANTES DE ENTIDADES SECUNDARISTAS**
**Titular:** Luis Ronaldo Soares de Souza – CPF: 056.742.443-08
**Suplente:** Francisca Zulene Martins Lira – CPF: 050.114.763-24
**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
**Titular:** Georgia Custódio Dias – CPF: 655.326.943-20
**Suplente:** Elisabeth Delfino Vieira – CPF: 841.710.303-15
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
**Titular:** Francisca Alves Amorim – CPF: 299.147.363-00
**Suplente:** Ruth Lopes Martins – CPF: 017.745.263-36
**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO**
**Titular:** Joselia Vieira de Araújo – CPF: 644.028.683-49
**Suplente:** Manoel Soares da Costa – CPF: 166.985.278-40
**Titular:** Janielle Pinheiro Silva – CPF: 035.983.713-14
**Suplente:** Maria Bonfim da Silva – CPF: 002.136.733-71
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
**Titular:** Isabel Cristina Augusto Lima Verde – CPF: 212.031.643-00
**Suplente:** Sinara Candido Torquato – CPF: 002.285.383-94
**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Titular:** Flavio José Ferreira Feitosa – CPF: 647.299.073-53
**Suplente:** Anastácio Bezerra de Meneses Rodrigues – CPF: 315.650.853-53
**Art. 2º -DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que as disposições contidas na presente, revoguem as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 322/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

***SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO***
Prefeito Municipal de Orós

**Publicado por:**
Paulo Marcio Lima Braga
**Código Identificador:**39EABC98

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.01**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0903.10.302.1003.2.053 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 35.719,20 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**4B5D9F08

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.02**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.302.1001.2.048 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 10.825,32 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**93C6B478

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.03**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.301.1001.2.047 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 3.506,56 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**63DF2782

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.04**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.301.1001.2.045 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 57.227,12 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**23786685

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.05**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0901.10.122.0402.2.034 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 9.275,76 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**1AD3FCB1

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.06**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.06** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.304.1006.2.051 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 9.437,16 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**AFFC5CA7

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.07**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.07** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.122.1001.2.043 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 3.435,12 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**19A38166

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.08**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº2019.08.05.01.08** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0902.10.122.1005.2.044 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 4.596,96 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**062ACA96

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.09**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.09** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL | 1001.08.244.0807.2.059 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 32.837,82 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** JESSÉ NUNES ANDRADE.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**184783E2

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.10**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.10** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE | 0801.12.368.1215.2.025 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 43.672,23 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**B3663062

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.11**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº 2019.08.05.01.11** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 0601.04.122.0402.2.010 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 3.815,10 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** ANTONIO PEREIRA ANDRADE.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**E9A9A401

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.12**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.12** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | 0701.23.122.0402.2.016 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 5.281,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**4CD466E2

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.05.01.13**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.05.01.13** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.08.05.01-SRP**:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN | 1101.04.452.0601.2.078 |

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00**

**VALOR GLOBAL R$ 11.969,16 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**VENCEDORA:** GRÁFICA ICOENSE LTDA EPP.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA

**ASSINA PELA CONTRATANTES:** SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE 03 de setembro de 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**5DF932D0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2019.01.09.02-02**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, do município de Orós - CE torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO Contratual nº 2019.01.09.02-02**,** resultante do Pregão Presencial nº 2019.01.09.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL(EXPEDIENTE/DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPÍO DE ORÓS/CE, parte integrante deste processo.

| CONTRATADO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME | Tal alteração contratual modificou o valor global originalmente pactuado para o objeto licitado de R$ 391.471,55 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para R$ 422.294,85 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 30.823,30 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 7,87% (sete virgula oitenta e sete por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato. |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANA MARIA LIMA VERDE.

**ASSINAM PELA CONTRATANTE:** JESSE NUNES ANDRADE (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL).

Orós-CE, 16 de setembro de 2019.

| ***JESSE NUNES ANDRADE*** |
|---|
| Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social |

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**4DEA1FE2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 958/2019 PALHANO-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 570/2016 QUE DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO A ATIVIDADE DE TAXISTAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das tarifas de operação do serviço de táxi no Município de Palhano.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal n° 570/2016, que determina os valores a serem cobrados aos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros que deverão ser regulamentados mediante Decreto do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** que, após a edição da Lei Municipal № 570/2016, que disciplina o exercício de serviço de transporte coletivo de passageiros neste Município, não foi editado decreto estabelecendo as tarifas a serem pagas em razão do dito serviço,

**CONSIDERANDO** ser medida que se impõe a regulamentação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, em atendimento à legislação de regência, com o lançamento do presente decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Este Decreto trata da regulamentação das regras para a execução do serviço de transporte individual, táxi, para o deslocamento de passageiros regulamentando assim a Lei Municipal nº 570/2016.

**Art. 2º-**A permissão das vagas do serviço público de transporte individual, criadas por esta lei, terá o tempo de validade de 05 (cinco) anos, contado da data de assinatura do termo de permissão, prorrogáveis por igual período, de acordo com o interesse da administração pública, mediante termo aditivo, desde que cumpridas as exigências desta lei, do edital de convocação e da legislação em vigor.

**Art. 3º-**O Sistema de Táxi foi instituído para proporcionar o deslocamento de pessoas, como idosos e gestantes, além do público em geral.

§1º - O permissionário deverá apresentar o veículo devidamente atestado por empresa especializada e com declarada manutenção veicular, sendo o mesmo apto para prestação do serviço.

§2º- A entidade gestora de transporte da Prefeitura Municipal de Palhano, no caso fica determinado que é a Secretaria de Infra - Estrutura, terá o prazo de 30 (trinta) dias para analisar se o veículo apresentado estará apto para prestação do serviço.

§3º - O candidato classificado no certame licitatório para o Sistema de Táxi terá o prazo de 90 (noventa) dias para a aquisição e vistoria do veículo.

**Art. 4º-**Ficam criadas 20 (vinte) vagas para a execução do serviço público de transporte individual, táxi, segundo as regras dispostas na Lei nº 570/2016, a serem preenchidas sob o regime de permissão, através de licitação procedida pela entidade gestora de transporte da Prefeitura Municipal de Palhano (SEINFRA).

**Art. 5º-**A permissão de que trata este decreto é aberta a todas as pessoas físicas que não detenham permissão atualmente, e que desejam prestar por delegação de permissão o serviço público de transporte individual de passageiros, táxi, nos termos deste decreto, do edital de licitação, e os demais diplomas legais.

§ 1º Para serem considerados habilitados à execução do serviço, os licitantes deverão cumprir as exigências contidas neste decreto e no edital de licitação e, na legislação federal, estadual e municipal pertinente.

§ 2º A permissão somente será delegada ao motorista profissional autônomo, devidamente inscrito como segurado e com suas contribuições em dia, no ato da assinatura do Termo de Permissão.

§ 3º O serviço deverá ser prestado diretamente pelo permissionário, que adotará uma escala de revezamento juntamente com o seu condutor auxiliar, como forma de garantir a prestação adequada do serviço.

§ 4º Será concedida uma única permissão para cada interessado em operar no serviço de táxi.

§ 5º O Município de Palhano registrará apenas 01 (um) veículo para cada permissionário que faça prova de sua propriedade, sendo admitido o financiamento em nome do permissionário.

§ 6º Não será admitida a participação de licitante que tiveram sua carteira cassada, salvo se cumpridas as exigências de reabilitação.

§ 7º Será admitido 1 (um) condutor auxiliar por permissionário, desde que previamente cadastrado na entidade gestora de transporte, e que não seja detentor de outra permissão.

§ 8º Não será permitida a participação de pessoas que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

**Art. 6º-**São deveres dos condutores de veículo de aluguel, táxi, sem prejuízo das obrigações previstas no Código de Trânsito Brasileiro:

a) usar de maior correção e urbanidade para com os passageiros;

b) obedecer ao sinal de parada feito por pessoas que desejam utilizar o veículo, sempre que circular com a indicação Livre;

c) seguir o itinerário mais curto, salvo por determinação expressa do passageiro ou da autoridade de trânsito;

d) indagar o destino do passageiro no interior do veículo, somente depois de o mesmo estar acomodado, exceto em se tratando de serviço noturno, compreendido entras as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia imediato;

e) verificar, ao fim de cada corrida, se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o, caso afirmativo, mediante contra-recibo e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na entidade gestora de transporte ou na delegacia de polícia mais próxima;

f) somente deter o veículo para embarque ou desembarque do passageiro, junto ao meio-fio ou guia, de maneira a não prejudicar a livre circulação de veículos;

g) manter o veículo limpo e asseado.

**Art. 7º-**A permissão será concedida em caráter personalíssimo, podendo, no entanto, ser transferida por ato de liberalidade do permissionário, sendo cobrado taxa de transferência no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 8º-**O veículo a ser utilizado na execução do serviço de transporte individual deverá atender às seguintes características:

I - atender ao modelo de espécie automóvel, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros e, no máximo, com 10 (dez) anos de fabricação;

II - possuir cor padrão branca;

III - registro e licenciamento do veículo em nome do licitante ou o Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo, conforme modelo fornecido;

IV – acertar o valor do serviço a ser prestado com o passageiro em face da ausência de taxímetro.

V - permanecer com suas características originais de fábrica, exceto no caso de adaptação para Gás Natural Veicular e para o Sistema de Táxi Inclusivo (STI), observadas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação vidente;

VI - os veículos serão vistoriados anualmente, devendo ser mantidas as exigências da legislação em vigor, assim como as que venham a ser regulamentadas pelo Município de Palhano.

**Art. 9º-**Os licitantes classificados serão convocados, de acordo com as necessidades do serviço, por meio de notificação feita pelo Município de Palhano, para apresentarem os veículos à vistoria, onde serão observados os seguintes itens, entre outros que a entidade gestora de transporte julgar necessário:

I - identificação dos veículos, bem como sua documentação, placas e apresentação do pagamento das taxas;

II - equipamentos obrigatórios;

III - pneus e rodas em bom estado;

IV - sistemas de componentes complementares;

V - bancos e forros;

VI - painel;

VII - piso;

VIII - afixação de propaganda sem autorização.

**Art. 10 -**Somente depois da emissão do Laudo de Vistoria do Veículo, realizado pela Divisão de Fiscalização da entidade gestora de transporte (SEINFRA), proceder-se-á à assinatura do Termo de Permissão e os demais documentos necessários à formalização da delegação.

**Art. 11-**Extingue-se a permissão por:

I - advento do termo contratual;
II - encampação;
III - caducidade;
IV - rescisão;
V - anulação;
VI - falecimento ou incapacidade permanente do titular que impeça o exercício da atividade;
VII - permissionário que comprovadamente se envolver com prática da prostituição infanto-juvenil, e do comércio de drogas ilícitas ou outros ilícitos no exercício da atividade.

**Art. 12 -**Extinta a permissão, retornarão ao Município de Palhano todos os direitos transferidos ao permissionário.

**Art. 13 -**A execução do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, será delegada através de Termo de Permissão, mediante licitação na modalidade de concorrência pública do tipo Melhor Técnica.

**Art. 14 -**O licitante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o veículo de sua propriedade para vistoria junto à entidade gestora de transporte (SEINFRA).

**Art. 15 -** Fica estabelecida a tabela das tarifas para uso dos serviços de transporte público individual de passageiros (Táxi Comum) no âmbito do Município de Palhano, na forma a seguir:

I – Quilômetro rodado da Bandeira 1: R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos);

II - Quilômetro rodado da Bandeira 2: R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos);

**Art. 16 -** Os valores máximos das tarifas do serviço de transporte coletivo de passageiros obedecerão ás quilometragens previstas no Anexo Único do presente decreto.

**Art. 17 -** O estacionamento de veículo táxi na cidade de Palhano será realizado e distribuído da seguinte forma:

I - 05 Vagas a serem utilizadas no estacionamento do Hospital Municipal de Palhano.
II - 05 Vagas a serem utilizadas na Praça da Matriz da cidade de Palhano.
III - 05 Vagas a serem utilizadas na Praça do Fórum da cidade de Palhano.
IV - 05 Vagas no Mercado Municipal da cidade de Palhano.

Parágrafo Único – As vagas descritas no caput serão distribuídas mediante sorteio.

**Art. 18 –** A taxa de permissão para as vagas de táxis de Município de Palhano, será cobrado o valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para 5 anos, podendo ser pago em até 60 parcelas.

**Art. 19** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 936/2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,** aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**MAPEAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS– 2019.**

| ORDEM | INICIO | FINAL | KM |
|---|---|---|---|
| **01** | SEDE | LAGOA DA BARBADA | **8,0** |
| **02** | SEDE | LUZILANDIA (NENEN CAJUEIRO) | **12,0** |
| **03** | SEDE | CAJUEIRINHO (DOCHA) | **14,5** |
| **04** | SEDE | FEIJÃO BRAVO | **18,0** |
| **05** | SEDE | ESCONDIDA | **20,5** |
| **06** | SEDE | CORREGO DA ESPERANÇA | **23,0** |
| **07** | SEDE | RISO DA NOITE (ESTRADA) ASSENTAMENTO | **29,5** |
| **08** | SEDE | ENGANO | **25,3** |
| **09** | SEDE | SÃO JOSÉ – PELA BR 116 / PASSANDO PELO ENGANO | **31,7** |
| **10** | SEDE | ESTEVÃO | **23,0** |
| **11** | SEDE | SÃO JOSE (PASSANDO PELO ESTEVÃO) | **25,7** |
| **12** | SEDE | BARBATÃO | **11,8** |
| **13** | SEDE | CARÃO | **12,0** |
| **14** | SEDE | JUREMA | **12,74** |
| **15** | SEDE | PEDRA BRANCA | **14,42** |
| **16** | SEDE | QUIXABA | **16,1** |
| **17** | SEDE | CEDRO SANTANA | **19,8** |
| **18** | SEDE | SÃO JOSÉ (CARÃO / JUREMA / P. BRANCA E CEDRO SANTANA) | **24,0** |
| **19** | SEDE | MEDEIROS | **26,8** |
| **20** | SEDE | FEIJÃO MANSO | **7,8** |
| **21** | SEDE | CARNAÚBAS | **5,5** |
| **22** | SEDE | CORREGO DA SALSA | **8,5** |
| **23** | SEDE | RIACHINHO (BR 116) | **12,5** |
| **24** | SEDE | LAGOA DA PEDRA | **6,6** |
| **25** | SEDE | LAGOA DO CURRAL | **9,46** |
| **26** | SEDE | LAGOA DA TELHA | **4,50** |
| **27** | SEDE | LAGOA CERCADA | **7,36** |
| **28** | SEDE | SÃO MANOEL | **9,75** |
| **29** | SEDE | RIACHINHO I | **11,00** |
| **30** | SEDE | RIACHINHO II | **12,20** |
| **31** | SEDE | RIACHINHO III (ATÉ A BR 116) | **14,5** |
| **32** | SEDE | BAIXIO | **11,00** |
| **TOTAL KM** | | | **489,53** |

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**F9D949FC

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 959/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 629/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE - SISAR - BBJ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, **IVANILDO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº Lei 11.445 de 2007 e o Decreto Lei nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, que dispõem sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente em localidade de pequeno porte;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº **629/2019**, que autoriza o **Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Baixo e Médio Jaguaribe – SISAR - BBJ** operacionalizar o sistema público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas localidades de pequeno porte deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do § 1º do art. 10, combinado com a alínea "b", I, § 1º do Art. 10 da Lei 11.445/07 e com a Lei Municipal nº **629/2019** que assegura a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de regulação e fiscalização deverá ser exercida por entidade dotada de autonomia administrativa, podendo ser atribuída inclusive para entidades da Administração Pública indireta do Estado do Ceará ou de outro município localizado no território estadual, na forma do art. 241 da Constituição, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Art. 8º da Lei 11.445/2007;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de se implantar uma sistemática sólida e eficaz de gestão e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste Município, nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda;

**CONSIDERANDO** a experiência bem-sucedida do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, na gestão e operação dos serviços públicos de saneamento básico e esgotamento sanitário;

**D E C R E T A:**

## TÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### CAPÍTULO I

### DO OBJETO

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº **629/2019** de 07 de Junho de 2019.
**Parágrafo Único:** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município, o **SISAR- BBJ** e a Associação Comunitária deverá respeitar o que se encontra disposto na Lei Municipal nº **629/2019**, bem como neste Decreto.

### CAPÍTULO II

### DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2º.** Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
II – associação comunitária: entidade comunitária juridicamente constituída e formalmente filiada ao **SISAR-BBJ**.
III – aviso: informação dirigida ao usuário pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar a interrupção da prestação dos serviços;
IV – consumo de água: volume de água, medido ou estimado, utilizado em um imóvel, em um determinado período e fornecido pelo prestador de serviço público, através de sua ligação com a rede pública.
V – entidade de regulação: entidade reguladora ou regulador, entidade de direito público que possua competência e independência decisória;
VI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
VII – ligação predial: derivação da água da rede de distribuição ou interligação com o sistema de coleta de esgoto por meio de instalações assentadas na via pública ou em propriedade privada até a instalação predial;
VIII – localidade de pequeno porte: considera-se a zona municipal predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
IX – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;
X – prestador de serviço público: SISAR e a Associação Comunitária do local da implantação da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 11.445, de 2007;
XI – prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XII – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços públicos, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, com objetivos definidos no art. 22 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
XIII – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do Poder Público;
XIV – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XV – tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XVI – titular: o Município de **Palhano**, poder concedente do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988;
XVII – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

### CAPÍTULO III

### DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

**Art. 3º.** Aplica-se, em relação aos princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
**§ 1º-** A responsabilidade do **SISAR-BBJ** e da Associação Comunitária no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
**§ 2º-** A Associação Comunitária e o **SISAR-BBJ**, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

**CAPÍTULO IV**

**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 4º.** O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico.

**CAPÍTULO V**

**DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 5º.** O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **629/2019**.
**Art. 6º.** Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
**§ 1º-** A estrutura tarifária inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
**§ 2º-** As revisões tarifárias deverão ser pré-autorizadas pela Entidade Reguladora antes de ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária do **SISAR-BBJ**
**§ 3º-** Após aprovação da tarifa, os novos valores deverão ser comunicados à ARCE.

**CAPÍTULO VI**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º.** Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
**§ 1º-** Será de responsabilidade conjunta do Município, **SISAR-BBJ** e Associação local, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
**§ 2º-** O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
**§ 3º-** Os investimentos realizados pelo **SISAR-BBJ** deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e a ARCE.
**§ 4º-** Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção desta delegação antes do prazo previsto na Lei Municipal **629/2019** e no artigo 8º deste Decreto.
**Art. 8º.** O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias em parceria com o **SISAR- BBJ** será de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, conforme especificação estabelecida no Acordo de Cooperação, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.
**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 937/2019 de 19 de Junho de 2019.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE **PALHANO**, aos 01 de Outubro de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano -CE

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**CD01CA63

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Nei de Alcântara Araújo**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **ASSISTENTE SOCIAL** a serem prestados junto ao Cras no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. de Melo e **Nei de Alcântara Araújo.**

Data do Contrato: 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**01C9633B

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria da Conceição Borges Girão**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PSICOLOGA** a serem prestados junto ao Cras no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Jose Ivanelson R. de Melo e Maria da Conceição Borges Girão.**

Data do Contrato: 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**F2989E19

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Francisco Marcos Freitas Cavalcante**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **VISITADOR DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. de Melo e **Francisco Marcos Freitas Cavalcante.**

Data do Contrato: 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**CCC5D2A1

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Aline Oliveira Cristino**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **VISITADORA DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. de Melo e **Maria Aline Oliveira Cristino.**

Data do Contrato: 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**46050F55

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Keiliane Santos Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **VISITADORA DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. de Melo e **Keiliane Santos Silva..**

Data do Contrato: 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**9412EB9F

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMOTI/CE**

**EDITAL Nº 009/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 010/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

| **Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)** | **Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)** |
|---|---|
| ESCOLA MANUEL DE ARRUDAS **SEÇÃO 01** | 128, 164, 173, 163, 175, |
| ESCOLA TOMÉ GOMES DOS SANTOS **SEÇÃO 02** | 130, 131,132, 133, 134, 135, 145, 146, 166, 167, 176 |
| ESCOLA TOMÉ GOMES DOS SANTOS **SEÇÃO 03** | 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 157 |
| ESCOLA BELA VISTA **SEÇÃO 04** | 136, 137, 138, 139, 141, 161, 162, 169, 170, 171, 172, |
| ESCOLA JUSTINO GOMES **ÁGUA BOA SEÇÃO 05** | 158, 159, 160, 174 |
| **ESCOLA SANTA RITA – PARAÍSO MULUNGU – SEÇÃO 06** | 148, 150, 151, 156, 177 |
| **ESCOLA SANTA LUZIA – PAPEL SEÇÃO 07** | 149, 152, 153 |
| **ESCOLA SANTA TEREZINHA – ORIENTE SEÇÃO 08** | 154, 155, 165 |

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.
2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| | |
|---|---|
| 100 | **Ana Cristina Moura Santos** |
| 123 | Antonio Bruno Freitas Barbosa |
| 456 | Antônio Gilacildo Alves Silva |
| 369 | Carlos Gilson Castro Lopes |
| 789 | Francisco Marcos Freitas Cavalcante |
| 234 | José Evandro Rufino Santiago |
| 111 | José Silva Andrade |
| 555 | Maria José Bandeira Costa |
| 122 | Maria Rosângela Araújo Gomes |
| 580 | Narcélio Vieira da Silva |
| 222 | Vanusa Sousa dos Santos |

Paramoti, 27 de setembro de 2019.

***FRANCISCA ANA FURTADO SOUSA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**8365E13A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2019**

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

Dispõe sobre a Convocação de todos os Eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do município de Paramoti/CE para o quadriênio (2020/2024).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal[1] nº 655 de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Resolve aprovar o edital Nº009/2019 de convocação de todos os eleitores do Município de Paramoti/CE para participar da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio (2020/2024).

**Artigo 2º -** Esta Resolução entrará em vigor no Ato de sua aprovação.

Paramoti, 27 de setembro de 2019.

***ISAEL PEREIRA DA SILVA***
Presidente do CMDCA

_____
[1] Lei Municipal Nº 655/2013.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**FABDC4D6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190201.01**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20181212.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria da **Administração e Finanças** – Contratada: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.277.781/0001-82** – Objeto: **(DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO)** – Data da Assinatura do Termo: **01/10/2019** – Valor Acrescido: **R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais)** – Novo Valor Global: **R$ 4.335,00 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Outubro de 2019.

***JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA***
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**9AA9853D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01**

**AVISO DE LICITAÇAO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 15 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 02 de outubro de 2019.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**94C1C053

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº034/2019**

LEI MUNICIPAL N. 034/2019, de 01 de outubro de 2019.

*Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL de Quiterianópolis,** no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º**. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns, celebrado com os municípios de **Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá**, de acordo com a Lei no 11.107 de 6 de abril de 2005 e com o Decreto no 6.107 de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 2º**. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns, e seu pleno funcionamento.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis (CE), aos 01 de outubro de 2019.

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
**Código Identificador:**1192BDFD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA N° 300901 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA No 300901/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **LUIZ MARTINS DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA** a partir de 01 de OUTUBRO de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 30 de setembro de 2019.

***APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**2F6F2445

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 300902 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA No 300902/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **ALEX ALVES DOS SANTOS** para exercer **o** Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA** a partir de 01 de OUTUBRO de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 30 de setembro de 2019.

***APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**922960AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 30/2019.**

EMENTA: ALTERA O §3 E ACRESCENTA O §4º NO ART.3º DO DECRETO Nº 22/2019 QUE REGULAMENTA O ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o limite máximo de prestações a serem averbadas em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, a fim de possibilitar maiores condições em relação aos empréstimos consignados;
**DECRETA**:
Art. 1º. Altera o §3º do art. 3º do Decreto nº 22/2019, que passa a ter a seguinte redação:
"§3º. O servidor ocupante de cargo em comissão sem vínculo a cargo efetivo e o servidor contratado por prazo determinado, podem consignar em número de meses igual ao dos servidores efetivos, estabilizados e pensionistas, contudo, em caso de desligamento, o servidor assumi de forma direta e individual a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas.
Art. 2º. Acrescenta o §4º ao art. 3º do Decreto nº 22/2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:
"§4º. Fica estipulado o prazo de até 96 (noventa e seis) meses, como limite máximo de prestações a serem averbadas em folha de pagamento dos servidores públicos efetivos, estabilizados, aposentados e pensionistas".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 01 de outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**27CEE409

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs: 2019.09.27.01SMS/2019.09.27.02FMS/2019.09.27.03SAFDR/2019.09.27.04STCS/2019.09.27.05SME/2019.09.27.06SEPLAF/2019.09.27.07SDS/2019.09.27.08FMAS/2019.09.27.09SEDUMA/2019.09.27.10GAP/2019.09.27.11FCQ/2019.09.27.12SPPEJ/2019.09.27.13SEAD/2019.09.27.14SEDET** - **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/027DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNETICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADA. Valor dos lotes para a seguinte empresa: **01. 7 SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 13.858.769/0001-97,** com valor total de **R$ 2.908.217,62 (Dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).** Vigência do Contrato: 27/09/2019 à 27/09/2020.

***LIGIA MARIA SARAIVA NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Ce, em, 27 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**4EE01B5E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** através da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028SEPLAF – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, cujo objeto é a **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado, em favor da instituição **BANCO BRADESCO S/A,** inscrita no **CNPJ: 60.764.948/0001-12**, com valor total de **R$ 3.717.000,00 (Três milhões, setecentos e dezessete mil reais).**

***JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA***
Secretária de Planejamento e Finanças.

Quixadá-CE, Em 01 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**3A75FB00

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUL DE **Nº 2017.08.10.02SMS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP2017/030DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSITÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO**,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Quixadá. **Elemento De Despesa** 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa: **ALUCON LTDA EPP**, inscrita **no CNPJ nº 01.628.251/0001-88.** Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Vigência do Contrato: 12(doze) meses.Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 09 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**DCACE46F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMOS N.º 2019.01.02.01SMS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME**, CNPJ N° **14.015.581/0001-40**. **OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico destinado a atender as necessidades da Rede Municipal de Atenção Básica e Hospital Eudasio Barroso, de responsabilidade de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá. **VALOR ADITIVADO**: **R$ 11.639,67 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM**: Sra. Julia Capistrano Câmara – **CONTRATANTE**, e **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME** - **ASSINA PELA CONTRATADA** 06 de setembro de 2019 – QUIXADÁ/CE.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**1DA40813

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE DIÁRIA N° 0470/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, EVENTOREALIZADOPELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ – SEMA, POR MEIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** em 01 de Outubro de 2019.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**9F479AED

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE DIÁRIA N° 0471/2019**

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
**RESOLVE:**

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES ,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, EVENTOREALIZADOPELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ – SEMA, POR MEIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** em 01 de Outubro de 2019.

***FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA***
Vice Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**1890ADAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0401.18/2018,** decorrente da **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1812.01/2017 - STDS.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL 25 HORAS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

**RESCINDIDO (A):** LUCIANA ALMEIDA SOUSA

**DATA DA RESCISÃO:** 23 de setembro de 2019.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 23 de setembro de 2019.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**0786A20A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0201.03/2019,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.03/2019.**
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração

**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, 316, Centro, Quixeré-CE, destinado ao arquivo permanente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RESCINDIDO:** CARLOS REUBER DE SOUSA

**DATA DA RESCISÃO:** 01 de outubro de 2019.

**ORDENADOR DE DESPESA:** JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA

Quixeré-Ce, 01 de outubro de 2019.

***JOSE EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**53CB1CEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº.108 /2019**

Quixeré/CE.01 de Outubro de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE**

**OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, CPF: 285.505.793-00, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeada através da **portaria nº 001.01.10/2019**, com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

**PODERES:**
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

| AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTA | DENOMINAÇÃO | CONTA | DENOMINAÇÃO | CONTA | DENOMINAÇÃO |
| 3.586-6 | FUNDO GERAL | 11.698-X | BPC | | |
| 8.843-9 | CONS. TUTELAR | 11.894-X | PBII | | |
| 8.913-3 | PETI JORNADA | 11.066-3 | COMPLEXO | | |
| 9.523-0 | PBT | 13.190-3 | SUAS | | |
| 9.621-0 | IGD | | | | |
| 9.287-8 | CPBF | | | | |
| 10.715-8 | PBFI | | | | |
| 10.731-X | PRO JOVEM | | | | |
| 58.063-5 | ETI | | | | |

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**661C30A6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº.109/2019**

Quixeré/CE. 01 de Outubro de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, CPF: 285.505.793-00, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeada através da **portaria nº 001.01.10/2019**, com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

**PODERES:**
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

| AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 15.284.988/0001-35 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTA | DENOMINAÇÃO | CONTA | DENOMINAÇÃO | CONTA | DENOMINAÇÃO |
| 13.859-2 | JGDBF | 14.676-5 | BE MUN | | |
| 13.860-6 | SUAS | 14.677-3 | PAIF MUN | | |
| 13.861-4 | PBFI | 16.931-5 | BPC ESCOLA | | |
| 13.862-2 | PBVII | 16.932-3 | GBF FNAS | | |
| 13.863-0 | PRO JOVEM | 16.933-1 | GSUAS FNAS | | |
| 13.864-9 | PVMC | 16.934-X | PSB FNAS | | |
| 13.868-1 | BPC | 17.830-6 | CRIANÇA FELIZ | | |
| 14.500-9 | BEVES | | | | |
| 14.501-7 | PAIF | | | | |
| 14.646-3 | SCFV | | | | |

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**08CA4609

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 001.09.04.2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.04.2019 a 08.05.2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 070560-8 | Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos | Auxiliar Administrativo | 30 dias | 28.11.2007 a 27.11.2012 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de abril de 2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D7D34E4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 031.01.08.2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.09.2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041886-2 | Maria Eurideci da Silva Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 60 dias | 28.11.2012 a 27.11.2017 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7B69F7DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.01.10/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997 e Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, **RESOLVE** designar o Secretário de Saúde **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA,** matrícula 122124-8, para responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a partir de 01 de outubro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E4BB6C09

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 002.01.10.2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, alterada pela Lei Complementar N.º 036/2019 de 07 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, R E S O L V E delegar competência ao Secretário de Saúde, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta a partir de 01 de outubro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**037718AD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.01.10/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Ana Paula Nogueira de Melo, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo para substituir Ana Cleide Maia Lima, cargo comissionado de Chefe de Divisão de Transportes, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**42238854

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE**, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 16/10/2019**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.09.1-19/PP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPORTE OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00.

Santana do Cariri - CE, 30/09/2019.

***SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Samia Maria Braulio Maia
**Código Identificador:**2671C9FC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Aviso de Revogação.O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr.Jean Jerbson Chaves,decide REVOGARa**TOMADA DE PREÇOS Nº.19.06.01/2018-SEOSP**, que trata da**CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CAPEADOS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para areadequação do projeto básico de engenhariaconstante nos autosdapresente licitação. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tabuleiro do Norte – CE,30 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**2F7F7839

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE CONTRA RAZÕES**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 12.08.01/2019-SEOSP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante: **J.S SINDEAUX NETO – EIRELI – ME,** contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 01 de Outubro de 2019.

***ANTÔNIO JEAN DA SILVA.***
Presidente.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**2F51C452

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 199/2019

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sta. **DÉBORA CRISTINE RODRIGUES AMADOR**, CPF Nº 078.395.683-51, da função de **CHEFE DE SETOR DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de Outubro de 2019.

***MIRINEIDE PINHEIRO MOURA***
Prefeita Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**71FF5C78

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 200/2019

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sta. **DÉBORA CRISTINE RODRIGUES AMADOR**, CPF Nº 078.395.683-51, para ocupar a função de **SECRETARIA DA JUNTA MILITAR DO GABINETE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de Outubro de 2019.

***MIRINEIDE PINHEIRO MOURA***
Prefeita Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**58D7C3C7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.05.1

**Aviso de Homologação**. Tomada de Preços nº 2019.08.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) sala de expedição e de 01 (uma) sala de veterinário, no Matadouro Público do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa P SOUSA SILVA-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 76.142,78 (setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:** 01 de Outubro de 2019. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Várzea Alegre/CE, 01 de Outubro de 2019.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**E8138604

